



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 477/2020, de 8 de setembro de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando a Portaria do Ministério da Educação N° 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a Portaria UFERSA/GAB N° 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; considerando os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB N° 231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo José Francisco dos Passos Júnior, matrícula SIAPE nº 1750634, com a finalidade de acompanhar a reitora numa visita à Prefeitura e ao Campus de Caraúbas e à Prefeitura e ao Campus de Pau dos Ferros da Ufersa, no dia 09 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora